



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.553.796/0001-96
Av. Marechal Deodoro, 121 – Centro
CEP: 64750-000 – Paulistana - Piauí

Portaria nº 625/2016.

Paulistana-PI, 17 de outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 007 de 15/06/2007, e

Considerando o pedido de **PENSÃO POR MORTE** que originou o Processo Administrativo nº 062/2016, requerida em 01/09/2016, e conforme preceitua o art. 13, I c/c Art. 40, II, §3º, I, da Lei nº 007/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Paulistana, bem como toda a legislação pátria correlata;

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Paulistana, PAULISTANA-PREV,

RESOLVE:

Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a partir da data do óbito a **GILVANA GRANJA GOIS DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 673.897 SSP PI, CPF sob o nº 245.292.903-44, na qualidade de esposa do servidor público municipal **FRANCISCO PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, casado portador do RG Nº 259.418 SSP PI, inscrito no CPF nº 133.147.423-04, falecido em 23/08/2016.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana - PI, 17 de outubro de 2016.


Prefeito Municipal
Gilberto José de Melo


Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 17 dias do mês de outubro de 2016, de acordo com a Lei Orgânica do Município.


Auristela de Sousa Rodrigues
Sec. Munic. de Administração

PROCESSO Nº. 062/2016

		R\$	
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 073 de 02/3/2015 que concede reajuste salarial aos profissionais do Magistério Público remunerados com recursos provenientes do FUNDEB, para fins de cumprir o piso nacional do magistério	R\$	2.989,89
B.	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 30, §1º c/c art. 44 da Lei Municipal nº 134 de 27/02/2003 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Paulistana/PI.....	R\$	133,48
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	3.123,37
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$	3.123,37

Paulistana/PI, 17 de Outubro de 2016.


Auristela de Sousa Rodrigues
Sec. Munic. de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2015

Tomada de Preço n.º 002/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí

Contratada: SOUSATEC.NET LTDA-ME.

CNPJ: 12.751.759/0001-95

OBJETO: Prestação de Serviços de fornecimento de Internet via Rádio TCP/IP.

VALOR: R\$ 79.332,57 (Setenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60

FONE: (86) 3285.1152

END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

EXTRATO DE CONTRATO

RAZÃO SOCIAL:			CNPJ:
LEITE, FAGUNDES & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS			21.586.054/0001-50
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE
CONTRATO	N.º 1810-01/2016	R\$ 75.000,00	Inexigibilidade N.º 005.2016

RESUMO DO OBJETO:

Ajuizamento de demanda judicial tendente a suspender o pagamento de parcelamentos de débitos previdenciários devido pelo Município de Elesbão Veloso, referentes às parcelas vincendas durante a situação de emergência ou estado de calamidade pública, em decorrência de seca, estiagem prolongada ou outros eventos climáticos extremos.

ASSINATURA: 18 de outubro de 2016.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará pelo prazo necessário a conclusão dos serviços nele descritos, em especial em razão da impossibilidade de definição do tempo necessário ao trânsito em julgado das demandas aqui previstas.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente nº 155 – Centro • CEP: 64.600-106 Picos – PI
Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramais: 225 e 226
www.picos.pi.gov.br | e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 071/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9932/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 071/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI, CONFORME CONVÊNIO 126/2016 – SESAPI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI

CONTRATADA: VEREDA COMERCIO DE PECAS E VEICULOS LTDA, CNPJ 01.405.493/0001-02

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016

VALOR: R\$ 139.000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO 126/2016 – SESAPI, FMS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE E RECEITAS PRÓPRIAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/10/2016

Francisco Rômulo do Nascimento Costa
Pregoeiro